

## PORTARIA N.º048/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº,

de 22/12/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.°, da Lei n.° 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ANDRE PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 05 de janeiro de 2017.

Freie Otte

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício